



ANANINDEUA
É TR A B A L H O

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA TÉCNICA

Ananindeua, 16 de março de 2021.

Memo. Nº 206/2021 – DT
A Ilma. Sr.ª.
Dayane da Silva Lima
Secretária de Saúde de Ananindeua

Assunto: Pedido de aquisição de fraldas descartáveis em caráter emergencial para atender os usuários da Rede de Saúde de Ananindeua,

Prezada Senhora,

Estamos encaminhando para sua apreciação e deliberação o Termo de Referência solicitando em caráter emergencial a aquisição de fraldas descartáveis para atender as necessidades da Rede de Saúde de Ananindeua, especialmente os pacientes que já são atendidos pela secretaria de saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

Atenciosamente,


Sâmia Cristine Rabelo Borges
DIRETORA TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
Secretaria Municipal de Saúde
Diretoria Técnica

**AQUISIÇÃO EMERGÊNCIAL DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS
DEMANDAS DA REDE DE SAÚDE DE ANANINDEUA**

JUSTIFICATIVA

Ananindeua, 16 de março de 2021.

As fraldas são produtos de higiene íntimas usadas por bebês, crianças e adultos que não tem (ou perderam) o controle de suas necessidades fisiológicas e que, se não a usarem, podem se sujar com suas urinas ou fezes, o adulto que em função de doença (incontinência urinária, incontinência fecal e etc.) perde o controle de funções fisiológicas, tendo que fazer uso de fraldas descartáveis.

A incontinência urinária e fecal, por ilação lógica, conduz ao isolamento social da pessoa que sofre com tais enfermidades. O isolamento conduz à depressão e ao sentimento de menos valia. É certo que existe tratamento para tais enfermidades, mas enquanto a terapêutica é desenvolvida, uma forma de minorar os efeitos psicológicos nos pacientes e familiares é o fornecimento de fraldas descartáveis. Sendo assim o município através da Secretaria de Saúde disponibiliza aos usuários este item de suma importância para quem necessitar utilizar. Corroborar com os pacientes que se encontram debilitados e necessitando deste item para utilização diária. Conforme processo emergencial de aquisição de fraldas descartáveis Assim, a aquisição de forma emergencial se faz necessária, **por um período de até 180 (cento e oitenta) dias, tempo hábil para a finalização do regular processo licitatório em tramite nesta Secretaria, conforme processo administrativo nº 157/2021 – SESAU;**

Atenciosamente:



DAYANE LIMA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 20.828

Dayane da Silva Lima
Secretária de Saúde de Ananindeua

Ananindeua, 16 de março de 2021.

TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO EMERGÊNCIAL DE FRALDAS DESCATÁVEIS PARA ATENDER A REDE DE SAÚDE DE ANANINDEUA.

1. INTRODUÇÃO

A presente aquisição emergencial de fraldas descartáveis geriátricas e infantis, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e dos programas por ela geridos do Município de Ananindeua, conforme especificações contidas neste termo de referência.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de fraldas descartáveis (infantis e geriátricas), com vistas a atender a necessidade de crianças, adolescentes, adultos, pessoas portadoras de algum grau de deficiência, idosos, por meio da Secretaria Municipal de Saúde. Objetiva-se adquirir e manter a prestação de serviços essenciais a atenção básica a saúde, promovendo maior eficiência e qualidade nos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde à sociedade. Em conformidade com o disposto no art. 15, §7º, II, da Lei nº 8.666/93, Assim, a aquisição de forma emergencial se faz necessária, **por um período de até 180 (cento e oitenta) dias, tempo hábil para a finalização do regular processo licitatório em tramite nesta Secretaria, conforme processo administrativo nº 157/2021 – SESAU;** justifica-se as quantidades a serem adquiridas em função do histórico de consumo dos pacientes e provável utilização.

3. OBJETO DA LICITAÇÃO

Aquisição de **FRALDAS DESCARTÁVEIS** para atendermos as necessidades das demandas da REDE DE SAÚDE do Município de Ananindeua,

4. METODOLOGIA

A presente contratação será realizada por meio de processo licitatório, observando os dispositivos legais, notadamente a lei nº 8.666/93 e suas alterações.

5. MODELO DE DESCRIÇÃO DE OBJETO

Os objetos serão descritos a seguir apresentando exigências mínimas de qualidade a serem estabelecidas nas propostas, conforme as resoluções da ABNT.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE PARA 180 DIAS
01	Fraldas Infantil Descartáveis, Higiênicas, Atóxicas, Formato Anatômico, Barreiras Antivazamentos, Sistema De Absorção Concentrada Tamanho G.	Pacote com 28 unidades	78

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA TÉCNICA

02	Fraldas Infantil Descartáveis, Higiénicas, Atóxicas, Formato Anatômico, Barreiras Antivazamentos, Sistema De Absorção Concentrada Tamanho XG.	Pacote com 58 unidades	158
03	Fraldas infantil descartáveis, com canais extra absorventes exclusivos, que distribuem o xixi uniformemente e impedem que ele entre em contato com a pele, com cobertura tipo tecido, oferecendo mais conforto, fitas ajustáveis, bastão e de colagem, permitindo o ajuste quando precisar sem danificar a fralda, tamanho XXG	Pacote com 34 unidades	460
04	Fralda Descartável Geriátrica Características: Indicador De Umidade, Formato Anatômico, Barreiras Laterais Antivazamento, Elástico Ao Redor Das Pernas, 4 Fitas Adesivas Reposicionáveis Para O Máximo De Ajuste E Proteção, Com Sistema Para Maior Rapidez Na Absorção E Melhor Distribuição Do Líquido (Transfer-Layer) Flocos De Gel Super Absorventes Para Maior Absorção E Retenção De Líquido, Reduzindo A Umidade. Para Peso Até 40 Kg E Cintura até 80 Cm, Com Registro No Ministério Da Saúde. Tamanho P.	Pacote com 10 unidades	1.368
05	Fralda Descartável Geriátrica Características: Indicador De Umidade, Formato Anatômico, Barreiras Laterais Antivazamento, Elástico Ao Redor Das Pernas, 4 Fitas Adesivas Reposicionáveis Para O Máximo De Ajuste E Proteção, Com Sistema Para Maior Rapidez Na Absorção E Melhor Distribuição Do Líquido (Transfer-Layer) Super Absorventes Para Maior Absorção E Retenção De Líquido, Reduzindo A Umidade. Para Peso De 40 A 70 Kg E Cintura De 70 A 115 Cm, Com Registro No Ministério Da Saúde. Tamanho M.	Pacote com 8 unidades	6.000
06	Fralda Descartável Geriátrica Características: Indicador De Umidade, Formato Anatômico, Barreiras Laterais Antivazamento, Elástico Ao Redor Das Pernas, 4 Fitas Adesivas Reposicionáveis Para O Máximo De Ajuste E Proteção, Com Sistema Para Maior Rapidez Na Absorção E Melhor Distribuição Do Líquido (Transfer-Layer) Super Absorventes Para Maior Absorção E Retenção De Líquido, Reduzindo A Umidade. Para Peso Acima de 70 KG E Cintura De 115 A 150 Cm, Com Registro No Ministério Da Saúde. Tamanho G.	Pacote com 22 unidades	4.495

04

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA TÉCNICA

07	proteção com muito conforto, segurança contra vazamentos e cuidado com a pele. Indicado para incontinência urinária/fecal severa, pós-parto e pós-operatório. Possui canais de distribuição para rápida distribuição do líquido, menor tempo de contato com a pele e redução do retorno do líquido, altas barreiras que proporcionam mais segurança contra vazamentos laterais. Mais anatômico e cobertura interior não tecido oferecendo maior conforto, torna a cobertura macia ao toque na pele. Indicador de umidade para maior praticidade (listra do indicador torna-se azul sinalizando a hora de trocar o produto). Controle de odor que neutraliza o risco de odores indesejáveis. Possui camada AquiDry para absorver e distribuir rapidamente a urina, mantendo a pele 4x mais seca. Produto hipoalergênico. Tamanho EG	Pacote com 07 unidades	939
08	Fralda Descartável Adulto Tamanho Extra Grande é ideal para peso acima de 90kg e cintura até 160cm. Proporciona máxima suavidade e conforto com toque suave com algodão e aloe vera, Unisex e com fitas ajustáveis que abrem e fecham, além de possuir tecnologia neutralizadora de odores e contar com formato anatômico e discreto, com perfeito ajuste ao corpo, que garante extrema proteção e conforto por até 10 horas. Tamanho XG.	Pacotes Com 14 unidades	103 ✓
09	Roupa Íntima traz dignidade para o adulto com pouca mobilidade e torna mais prático o dia a dia do cuidador. Roupa Íntima traz ainda benefícios como ajuste ideal ao corpo, controle de odores e material respirável, mais macio e que permite maior rapidez na troca. O produto é dermatologicamente testado. Com seu formato anatômico fácil de vestir e tirar e desenvolvido especialmente para pessoas com incontinência intensa, tem a mesma absorção de uma fralda. Tamanho GXG.	Pacote com 24 unidades	30 ✓

6 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

6.1- Os materiais recebidos, se no prazo de 15 (quinze) dias apresentarem alteração física, serão devolvidos na totalidade do lote ao almoxarifado;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA TÉCNICA

- 6.2 - Entregar o material, objeto do presente contrato, com prazo de validade nunca inferior a 12 (doze) meses contados a partir da data do recebimento ou, no mínimo, 70% (setenta por cento) do prazo máximo para aqueles em que a validade seja inferior a 12 (doze) meses;
- 6.3 - Orientar, quando necessário for, o melhor uso dos produtos entregues a contratante para o alcance de melhor resultado;
- 6.4 - A **CONTRATADA** deverá se responsabilizar pela troca de qualquer dos produtos, que estejam em desacordo com o solicitado;
- 6.5 - A **CONTRATADA** deverá entregar as notas fiscais ao servidor responsável pela fiscalização devendo especificar os seguintes itens:
- *Data de fabricação*
 - *Data de validade*
 - *Número de lote;*
 - *Quantidade fornecida;*
- 6.6 - A solicitação será feita por meio de ordem de fornecimento expedida pela Diretoria de Administração.
- 6.7 - Ordinariamente será feito um pedido mensal, podendo, em casos excepcionais, ser acrescentado outro pedido;
- 6.8 - As entregas poderão ser antecipadas em caso de urgência ou na falta dos produtos;
- 6.9 - Os materiais a serem fornecidos deverão ser sempre de boa qualidade, segundo os padrões definidos pelos órgãos de controle de qualidade e padronização, no que couber, considerando-se também as disposições da Lei nº8.078/90 (Código de defesa do consumidor).
- 6.10 - Os produtos deverão obedecer às prescrições e exigências contidas nas especificações deste termo.
- 6.11 - Os produtos ofertados na proposta de preços deverão ter especificações claras, completas e detalhadas.
- 6.12 - Será verificada a equivalência dos produtos entregues, com as especificações contidas no edital de licitação, sendo confrontadas também, com a proposta de preços apresentada pela empresa vencedora. Não será aceito produtos divergentes das especificações contidas no edital de licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA TÉCNICA

6.13 - Prazo para sanar os óbices, compreendendo substituições dos produtos, que será no máximo de 48 (quarenta e oito) horas corridas, contadas a partir da solicitação efetuada.

6.14 - Na eventualidade de se verificar defeitos, falhas ou imperfeições que impeçam o recebimento ou a utilização dos materiais nas finalidades administrativas institucionais, a **CONTRATANTE**, sustará os processos relativos a pagamentos em nome da contratada, enquanto não forem sanadas as incorreções, o que deve ocorrer no prazo estabelecido neste termo.

6.15 - A empresa **CONTRATADA** será responsável pelo transporte e entrega dos materiais, desde a sua origem ou local da embalagem até o endereço definido neste termo, sem quaisquer complementos nos preços contratados ou pagamento adicional referente a frete.

7. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado até 30 dias, contados a partir da entrega da nota fiscal/fatura e recibo definitivo, devidamente atestado pelo setor competente da SESAU.

8. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS

8.1 - O prazo para a entrega dos materiais é em até 10 (dez) dias a contar da emissão da nota de empenho, podendo ser prorrogado conforme especificação da lei n. 8.666/93.

8.2 - Os materiais adquiridos deverão ser entregues conforme solicitado, visando as necessidades desta secretaria.

8.3 - A entrega dos materiais licitados, deverá ser realizada, no **Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde – SESAU** situado no **Conjunto Guajará I Avenida Arterial SN 21, s/nº esquina com a Rua Sete**, município de Ananindeua/Pará, no horário de 8:00 às 14:00 horas, em conformidade com as especificações e quantidades solicitadas pela SESAU, verificando a qualidade dos produtos que estão sendo entregues, bem como condições de segurança, sendo facultado ao recebedor o poder de promover a recusa de recebimento do produto, desde que devidamente justificada, ocasião em que informará por escrito ao departamento competente, para as providências cabíveis.

8.4 - Caso o dia da entrega coincida com sábado, domingo e feriado, a mesma será feita obrigatoriamente no último dia útil antecedente.

9. VIGÊNCIA

O prazo de vigência será de 12 (doze) meses da data da assinatura do contrato, desde que obedecidas às condições estipuladas no Edital do certame que lhe deu origem.

10. DISPOSIÇÃO FINAL

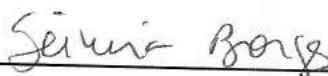
Ao final do certame licitatório desde já indicamos os seguintes servidores para funcionarem como fiscais dos futuros contratos.

Servidora:

Matrícula:

Lotação:

Atenciosamente;



Sâmia C. R. B.
Diretora
Técnica
COREN

SÂMIA CRISTINE RABELO BORGES

DIRETORA TÉCNICA

04

PACIENTES DE FRALDAS DE DEMANDAS JUDICIAIS

Nº	NOME DO PACIENTE	FORNECIMENTO	QUANTIDADE MÊS	QUANTIDADE TRIMESTRAL	QUANTIDADE SEMESTRAL
01	ALDENORA BARBOSA	FRALDA GERIATRICA EG	150	450	900
02	AGATHA SOFIA CARDOSO SILVA	FRALDA PEDIATRICA XG	280	840	1680
03	ALDALINA DE OLIVEIRA RAMOS	FRALDA GERIATRICA G	300	900	1800
04	AMANDA ANGELINA CARDOSO DA SILVA	FRALDA PEDIATRICA XXG	180	540	1080
05	ANA VITÓRIA CORREIA DOS SANTOS	FRALDA PEDIATRICA XG	240	720	1440
06	ANTONIA CONCHETA ALEXANDRINO	FRALDA GERIATRICA G	240	720	1440
07	ARTHUR DA COSTA FERREIRA	FRALDA GERIATRICA G	150	450	900
08	BENEDITO GONÇALVES CORDEIRO	FRALDA GERIATRICA G	60	180	360
09	BENEDITO SILVA CARVALHO	FRALDA GERIATRICA G	240	720	1440
10	CARLOS ALBERTO DA SILVA COSTA	FRALDA GERIATRICA G	140	420	840
11	CARLOS THIAGO PASCHOAL DO REIS	FRALDA GERIATRICA G	150	450	900
12	CAUÃ MACHADO DA SILVA	FRALDA GERIATRICA G	150	450	900
13	CAUÃ VITOR DOS SANTOS SILVA	FRALDA PEDIATRICA XXG	180	540	1080
14	CLAUDIANE PINHEIRO MUNIZ	FRALDA GERIATRICA G	120	360	720
15	COSMA SUZANA CHAVES MOURA	FRALDA GERIATRICA G	150	450	900
16	CRISTIANO PEREIRA MONTEIRO	FRALDA GERIATRICA M	90	270	540
17	DAVI RODRIGUES LOPES	FRALDA GERIATRICA M	180	540	1080
18	DENISE CANUTO KASSAHARA	FRALDA GERIATRICA M	120	360	720
19	DIEGO FERREIRA ELERES	FRALDA GERIATRICA EG	240	720	1440
20	EDITE RUFINO RODRIGUES	FRALDA GERIATRICA G	180	540	1080
21	EDUARDO HENRIQUE RODRIGUES LOUREIRO	FRALDA GERIATRICA G	120	360	720
22	FELIPE DOS SANTOS RAMOS	FRALDA GERIATRICA P	180	540	1080
23	FERNANDA DANIELLE C. DA SILVA	FRALDA GERIATRICA M	300	900	1800
24	FRANCISCA NAZARÉ CHAVES MOURA	FRALDA GERIATRICA EG	150	450	900
25	GABRIEL NOAH A. FRANK	FRALDA PEDIATRICA XXG	240	720	1440
26	ISAAC DA SILVA MARINHO	FRALDA GERIATRICA G	120	360	720
27	ISAAC IARLEY SANTOS	FRALDA GERIATRICA P	120	360	720
28	JAQUELINE MARTINS MENDES	FRALDA GERIATRICA M	240	720	1440
29	JOÃO VITOR S. DE ALMEIDA	FRALDA GERIATRICA G	240	720	1440
30	JONATAS PAIVA RODRIGUES	FRALDA GERIATRICA G	120	360	720

31	JOSÉ OLAVO TEIXEIRA	X	FRALDA GERIATRICA G	120	360	720
32	JOSÉ RIBAMAR PARENTE CRISTO		FRALDA GERIATRICA G	180	540	1080
33	KARLA JULIANA FEITOSA MESQUITA		FRALDA GERIATRICA G	180	540	1080
34	KAUANNY BARROS DO ROSARIO		FRALDA GERIATRICA M	180	540	1080
35	LAURO EMIDIO M. DE SOUZA JR		FRALDA GERIATRICA M	240	720	1440
36	LAYSA VITÓRIA MARINHO FERREIRA		FRALDA GERIATRICA M	150	450	900
37	LOURIVAL CAMPOS MOURÃO JR		FRALDA GERIATRICA G	300	900	1800
38	LUCAS DANIEL GAMA DE SENNA		FRALDA PEDIATRICA XXG	210	630	1260
39	LYDIANE DUARTE PINHEIRO		FRALDA PEDIATRICA XG	120	360	720
40	MARIA DA CONCEIÇÃO GONSALVES AVIZ		FRALDA GERIATRICA G	120	360	720
41	MARIA DE LOURDES SOUZA CARDOSO		FRALDA GERIATRICA G	120	360	720
42	MARILDA DOS PRAZERES MATOS		FRALDA GERIATRICA G	180	540	1080
43	MARINA MARINHO		FRALDA GERIATRICA M	150	450	900
44	MARLON MODESTO DE SOUZA		FRALDA GERIATRICA M	120	360	720
45	MAYK WILLIAN FERREIRA BARBOSA		FRALDA GERIATRICA G	240	720	1440
46	MICHELE SOUZA DA CUNHA		FRALDA GERIATRICA M	150	450	900
47	MICHELY RAFAELA PEREIRA MINAS		FRALDA GERIATRICA G	240	720	1440
48	MICKAEL JHONSOM DA C. MIRANDO		FRALDA GERIATRICA M	180	540	1080
49	MOISES DAMASCENO SANTOS		FRALDA GERIATRICA P	240	720	1440
50	MONICA SIRIA SILVA AMORIM		FRALDA GERIATRICA M	90	270	540
51	MONOEL COUTINHO DE ASSUNÇÃO		FRALDA GERIATRICA M	120	360	720
52	OLIVIA AMARO DA SILVA		FRALDA GERIATRICA G	300	900	1800
53	PEDRO PAULO DE ARAUJO		FRALDA GERIATRICA M	150	450	900
54	RAHYME VITÓRIA DE SOUZA ANDRADE		FRALDA GERIATRICA M	150	450	900
55	RAIMUNDA NASCIMENTO DA COSTA		FRALDA GERIATRICA G	120	360	720
56	RAIMUNDO NONATO F. DO ROSÁRIO		FRALDA GERIATRICA G	150	450	900
57	RAQUEL CAROLINA DA SILVA QUEIROZ		FRALDA GERIATRICA P	210	630	1260
58	RITA DE CASSIA OLIVEIRA DE ANDRADE		FRALDA GERIATRICA M	150	450	900
59	SULAMITA ALVES AMARAL		FRALDA GERIATRICA G	150	450	900
60	THALYSON THIAGO S. DOS SANTOS	X	FRALDA PEDIATRICA XXG	250	750	1500
61	THAMIRES DA SILVA VASCONCELOS		FRALDA GERIATRICA M	240	720	1440
62	THIAGO ALVES DE DEUS		FRALDA PEDIATRICA XXG	180	540	1080
63	THOMAS BISPO DE SOUZA		FRALDA GERIATRICA M	120	360	720

64	TRINDADE LINO DAMASCENO	FRALDA GERIATRICA M	350	1050	2100
65	ULISSES SILVA DOS SANTOS	FRALDA GERIATRICA G	150	450	900
66	VINICIUS DE SOUZA SOBRAL	FRALDA GERIATRICA M	180	540	1080
67	VINICIUS MARTINS PINHEIRO	FRALDA GERIATRICA P	150	450	900
68	WILSON VINICIUS G. BASTOS	FRALDA GERIATRICA G	180	540	1080
TOTAL				36540	73.080



PACIENTES DO PROGRAMA MELHOR EM CASA

Nº	NOME DO PACIENTE	FORNECIMENTO	QUANTIDADE MÊS	QUANTIDADE TRIMESTRAL	QUANTIDADE SEMESTRAL
01	ACACIO SMITH BOTELHO	FRALDA GERIATRICA G	120	360	720
02	AGEMIRO FERREIRA MENDES	FRALDA GERIATRICA G	120	360	720
03	ANDRE ERICK AMARAL E SILVA	FRALDA GERIATRICA G	120	360	720
04	ANTONIO ALEIXO DO ROSÁRIO	FRALDA GERIATRICA G	120	360	720
05	CARLOS ALBERTO C.A. JR	FRALDA GERIATRICA G	120	360	720
06	CARMEM POMPEU RODRIGUES	FRALDA GERIATRICA G	120	360	720
07	CICERO PINTO DA SILVEIRA	FRALDA GERIATRICA G	120	360	720
08	EDSON RODRIGUES DA LIMA	FRALDA GERIATRICA G	120	360	720
09	FABIO DA SILVA ROCHA	FRALDA GERIATRICA M	120	360	720
10	GEOVANA DE JESUS M. DE ASSUNÇÃO	FRALDA GERIATRICA M	120	360	720
11	GIVALDRO DE SOUZA MENDES	FRALDA GERIATRICA G	120	360	720
12	JOÃO ANDRÉ S. DE JESUS	FRALDA GERIATRICA M	120	360	720
13	JOFRE ANTONIO DE SOUZA SANTOS	FRALDA GERIATRICA G	120	360	720
14	LAZARO NAZARENO MENEZES DE SOUZA	FRALDA GERIATRICA G	120	360	720
15	LUIS MARCIO BOTELHO	FRALDA GERIATRICA G	120	360	720
16	MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA CERQUEIRA	FRALDA GERIATRICA G	120	360	720
17	MARIA DO CARMO ALVES DOS SANTOS	FRALDA GERIATRICA M	120	360	720
18	MARIA ROSA ALEXANDRINA S. FELIZ	FRALDA GERIATRICA G	120	360	720
19	RAIMUNDO TEIXEIRA	FRALDA GERIATRICA G	120	360	720
20	RONILDO SACRAMENTA FREITAS	FRALDA GERIATRICA G	120	360	720
21	ROSILDA DA SILVA	FRALDA GERIATRICA G	120	360	720
	TOTAL		2520	7560	15.120

PACIENTES DE FRALDAS DE DEMANDAS EXPONTANEAS

Nº	NOME DO PACIENTE	FORNECIMENTO	QUANTIDADE MÊS	QUANTIDADE TRIMESTRAL	QUANTIDADE SEMESTRAL
01	ANA BELLA CRISTINA DA SILVA CRUZ	FRALDA GERIATRICA P	120	360	720
02	ANA VITÓRIA SANTOS DA GAMA	FRALDA PEDIATRICA XG	120	360	720
03	ANISIA MARTINS DE MORAES PEREIRA	FRALDA GERIATRICA M	120	360	720
04	ANTONIA DA COSTA PEREIRA	FRALDA GERIATRICA G	120	360	720
05	ANTONIA LIMA POLICARPO	FRALDA GERIATRICA M	120	360	720
06	ARNALDO SOARES MIRANDA	FRALDA GERIATRICA M	120	360	720
07	CARLOS DANIEL DA SILVA DE CASTRO	FRALDA PEDIATRICA G	120	360	720
08	CHARLES DOUGLAS SOBREIRA DE MEDEIROS	FRALDA GERIATRICA M	120	360	720
09	CLARA SOUZA DA SILVA	FRALDA GERIATRICA P	120	360	720
10	CREUSA DE SOUSA COSTA	FRALDA GERIATRICA M	120	360	720
11	DAVI GUILHERME TEIXEIRA CARDOSO	FRALDA GERIATRICA XXG	120	360	720
12	DENISIA MARTINS CHAVES	FRALDA GERIATRICA M	120	360	720
13	DIELSON SANCHES FIGUEIRA	FRALDA GERIATRICA P	120	360	720
14	DOIGENES DIAS SANTARÉM	FRALDA PEDIATRICA EX	120	360	720
15	DUCIVALDO MARTINS DO ESPIRITO SANTO	FRALDA GERIATRICA XG	120	360	720
16	EDITE RUFINO RODRIGUES	FRALDA GERIATRICA G	120	360	720
17	ELIETE ROSA DOS SANTOS BRITO	FRALDA GERIATRICA M	120	360	720
18	EREMITA ROSA DE JESUS	FRALDA PEDIATRICA GXG	120	360	720
19	ERNADES EDUARDO NEGÃO DE OLIVEIRA	FRALDA GERIATRICA XG	120	360	720
20	FABRÍCIO PINHEIRO DE ASSUNÇÃO	FRALDA PEDIATRICA G	120	360	720
21	FORTUNATO GOMES DA SILVA	FRALDA GERIATRICA M	120	360	720
22	FRANCISCO CARNEIRO MARTINS	FRALDA GERIATRICA G	120	360	720
23	GALDINA RODRIGUES FERREIRA BARROS	FRALDA GERIATRICA G	120	360	720
24	IZABEL CARMEM MOREIRA DA CUNHA	FRALDA GERIATRICA G	120	360	720
25	JOANA DA SILVA RODRIGUES	FRALDA GERIATRICA M	120	360	720
26	JOÃO DE SOUZA GONÇALVES	FRALDA GERIATRICA G	120	360	720
27	JOEL FREIRE DE ANDRADE	FRALDA GERIATRICA G	120	360	720
28	JOSÉ AGOSTINHO AUTO LOPES	FRALDA GERIATRICA G	120	360	720
29	JOSÉ ALVES DA COSTA	FRALDA GERIATRICA P	120	360	720
30	JOSÉ ARAÚJO COSTA	FRALDA GERIATRICA G	120	360	720

31	JOSÉ EVERALDO PEREIRA	FRALDA GERIATRICA G	120	360	720
32	JOVELINA GOMES DA SILVA	FRALDA GERIATRICA M	120	360	720
33	KLEISSI MARTINS DA SILVA	FRALDA GERIATRICA M	120	360	720
34	LEAL MARIA MOURA DE SOUZA	FRALDA GERIATRICA G	120	360	720
35	MARIA ANETE SILVA DE SOUZA	FRALDA GERIATRICA G	120	360	720
36	MARIA GARCIA JUSTO	FRALDA GERIATRICA G	120	360	720
37	MARIA ISOLINA MOTA DA SILVA	FRALDA GERIATRICA G	120	360	720
38	MARIA ISUARA ALVES DOS REIS	FRALDA GERIATRICA M	120	360	720
39	MARIA LUCIA SAMPAIO DAMAS	FRALDA GERIATRICA M	120	360	720
40	MARIA MAGNO TENÓRIO	FRALDA GERIATRICA G	120	360	720
41	MARIA SILVA DA PAIXÃO BORGES	FRALDA GERIATRICA G	120	360	720
42	MARIA SOARES BARBOSA	FRALDA GERIATRICA M	120	360	720
43	MARIA VANDERLEIA SILVA	FRALDA GERIATRICA G	120	360	720
44	MICHEL DIAS SODRÉ	FRALDA GERIATRICA G	120	360	720
45	MIGUEL COSTA LOURINHO	FRALDA GERIATRICA G	120	360	720
46	MIQUÉIAS MOREIRA DA SILVA	FRALDA GERIATRICA G	120	360	720
47	MIRACY SILVA DOS SANTOS	FRALDA GERIATRICA G	120	360	720
48	MOLZARINA FREIRE DA CUNHA	FRALDA GERIATRICA G	120	360	720
49	NADIR FARIA DE SOUZA	FRALDA GERIATRICA G	120	360	720
50	ODALICE DA SILVA MACHADO	FRALDA GERIATRICA G	120	360	720
51	PACIFICA SILVA DE SOUZA	FRALDA GERIATRICA M	120	360	720
52	PAULA DA SILVA DUARTE	FRALDA GERIATRICA M	120	360	720
53	PEDRO PAULO BARRAL DA SILVA	FRALDA GERIATRICA G	120	360	720
54	POLYANY NASCIMENTO DA SILVA	FRALDA GERIATRICA G	120	360	720
55	PRISCILA GONÇALVES GARCIA	FRALDA GERIATRICA M	120	360	720
56	QUEZIA LUZ BARBOSA	FRALDA GERIATRICA M	120	360	720
57	RAFAEL RIBEIRO FERREIRA	FRALDA GERIATRICA G	120	360	720
58	RAIMUNDA DO CARMO PAIXÃO	FRALDA GERIATRICA M	120	360	720
59	RAIMUNDA NAIR ADRANO DA SILVA	FRALDA GERIATRICA M	120	360	720
60	ROSA NAZARÉ LIMA DANTAS	FRALDA GERIATRICA EG	120	360	720
61	ULDA DE OLIVEIRA PEREIRA	FRALDA GERIATRICA G	120	360	720
62	VALDOMIRO LIMA DE ALENCAR	FRALDA GERIATRICA G	120	360	720
63	VERÔNICA DAS GRAÇAS COUTINHO E COUTINHO	FRALDA GERIATRICA M	120	360	720

64	WILLESON ALMEIDA PINHEIRO	FRALDA GERIATRICA M	120	360	720
TOTAL					46.080

